

Id:01AB265E2E518747


**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

**AVISO DE LICITAÇÃO – ADIAMENTO**

Pregão Eletrônico n.º 006/2023

Processo Administrativo n.º. 006/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por lote.**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo para uso da prefeitura, secretarias e órgãos municipais sendo Lote I: materiais de higiene e limpeza e Lote II: Materiais descartáveis**Novo Recebimento de Propostas até:** 01/02/2023 – Horas 08:00:00**Nova Abertura e Análise das propostas:** 01/02/2023 – Horas 08:01:00**Novo Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/02/2023 – Horas 08:30:00.**LOCAL:** <https://www.licitacoes-e.com.br>**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 459.087,38 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote. Fica designado como pregoeiro o Sr.º Lourenço Leal de Moura Neto, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em obediência às Leis 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FME, FUNDEB 40%, FMS, FMAS, RECURSO PRÓPRIO e OUTROS

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sala do setor de Licitações, no licitações web do TCE-PI e no site institucional www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui e no portal licitações-e.

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS ITENS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O CONSUMO DE 2023

Santa Cruz do Piauí – PI, 18 de janeiro de 2023.

Lourenço Leal de Moura Neto

Pregoeiro Oficial PMSCP/PI

Portaria 007/2023

Id:13B5AD7AEE538DAF


**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000

**AVISO DE LICITAÇÃO – CANCELAMENTO**

Pregão Eletrônico n.º 015/2023

Processo Administrativo n.º. 017/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço Global.**Objeto:** O objeto da licitação é o credenciamento de microempreendedor individual (MEI), destinado a contratação de serviços de Manutenção em Informática, destinados à Prefeitura Municipal, as Secretarias e órgãos deste município**Recebimento de Propostas até:** 24/01/2023 – Horas 15:00:00**Abertura e Análise das propostas:** 24/01/2023 – Horas 15:01:00**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 24/01/2023 – Horas 15:30:00.**LOCAL:** <https://www.licitacoes-e.com.br>**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global. Fica designado como pregoeiro o Sr.º Lourenço Leal de Moura Neto, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em obediência às Leis 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, FMS, FMAS, RECURSO PRÓPRIO e OUTROS

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sala do setor de Licitações, no licitações web do TCE-PI e no site institucional www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui e no portal licitações-e.

JUSTIFICATIVA: CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DO EDITAL, EM BREVE SERÁ LANÇADO UM NOVO CERTAME LICITATÓRIO

Santa Cruz do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2023.

Lourenço Leal de Moura Neto

Pregoeiro Oficial PMSCP/PI

Portaria 007/2023

Id:0471B14EE965894B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97**PORTARIA RETIFICADA** 12/2023 de 11 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santo Antônio de Lisboa – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, Incisos XXVIII e XXXVIII da lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é fundamental para assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da população. Atendendo aos requisitos constantes na nova Lei do Fundeb, Lei Federal Nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 487/2021 de 10 de março de 2021.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Santo Antônio de Lisboa – Piauí, indicados pelos órgãos competentes com prazo de 04 (quatro) anos, do período de (02) dois de janeiro de (2023) dois mil e vinte e três e terminará em (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis (2026).

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Representantes do Poder Executivo Municipal – Prefeitura

Rosa Maria Rocha Mendes – TITULAR	CPF: 058.014.053-99
Acácio Rodrigues da Silva Brito – SUPLENTE	CPF: 027.109.253-03

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Zuleide de Araújo Fialho Batista – TITULAR	CPF: 030.904.623-89
Alva Maria Batista de Carvalho – SUPLENTE	CPF: 245.361.483-53

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Raimunda Célia de Macêdo – TITULAR	CPF: 373.240.983-04
Audiene Rodrigues de Carvalho – SUPLENTE	CPF: 903.757.933-72

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Alane Batista de Carvalho – TITULAR	CPF: 026.731.473-65
Rose de Jesus Silva – SUPLENTE	CPF: 022.374.603-70

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas

Sócrates Silva Lopes – TITULAR	CPF: 827.203.473-53
Ana Maria Santos Rodrigues – SUPLENTE	CPF: 451.279.803-04

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas

Evelyn Cavalcante Pereira – TITULAR	CPF: 076.860.573-30
Tailla de Matos Pereira – SUPLENTE	CPF: 094.775.593-42

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas - Indicado pela Entidade de Estudantes Secundários

Marcos Flávio Lisboa - TITULAR	CPF: 075.445.663-31
Maria Rayla da Costa - SUPLENTE	CPF: 623.089.413-08

Representantes dos Pais de Alunos

Antônia Carluziene de Sousa - TITULAR	CPF: 026.696.853-82
Tamires Claudete dos Santos Pereira - TITULAR	CPF: 051.647.563-07
Keila Jaqueline dos Santos - SUPLENTE	CPF: 044.526.053-03
Dayane Rodrigues Silva - SUPLENTE	CPF: 035.156.813-10

Representantes do Conselho Tutelar

Renê Almeida Batista (Titular)	CPF: 054.186.713-08
Isabel Maria da Conceição (Suplente)	CPF: 793.293.303-04

Representantes Organizações da Sociedade Civil Igreja Católica

Iraídes Maria Lima (Titular)	CPF: 782.403.363-53
Francisca Maria de Macêdo (Titular)	CPF: 396.704.813-68
Rosa da Rocha Sousa (Suplente)	CPF: 481.677.543-91
Calque Lopes de Sousa Silva (Suplente)	CPF: 609.895.823-88

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 11 de janeiro de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:05D4F6C746EF8952

PORTARIA 13/2023 de 11 de janeiro de 2023.

"Designa servidores para acompanhar a fiscalização e execução dos contratos da Prefeitura Municipal e das Secretarias e outras providências"

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora a **Sra. CACILDA DE SOUSA LIMA CARVALHO**, portadora do CPF: 001.305.543-75, para gestor da execução do Contrato

Art.2º - Designar o servidor o **Sr. LUIS ALBERTO SILVA MOURA**, portador do CPF: 612.932.583-50, como fiscal dos Contratos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:10EF228A333F895B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 14/2023 de 11 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e das outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE

ART.1º - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretária Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI, em conjunto a Sr.ª **MONYQUE TERESA BATISTA MOURA**, portaria nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, portadora do CPF: 037.365.793-57, RG 2.915.108 SSP/PI, a abrir e movimentar contas correntes: **51272-9**, vinculadas ao CNPJ: 06.553820/0001-97, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, bem como todas as contas abertas e que surgirem, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78, na agência 0937-7 do Banco Bradesco.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

(Continua na próxima página)